

## **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE INFORMÁTICA, GERENCIAMENTO DE SITES, REDES SOCIAIS DO SINDSERV E OUTROS – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - ES**

O SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, representado por sua Diretora Presidente, Sr.<sup>a</sup> Adriana Paula Viana Alves, devidamente empossada, torna público o Edital para contratação de empresa para prestação de serviços de informática, gerenciamento de sites, redes sociais e outros do SINDSERV.

### **DOS PRÉ-REQUISITOS**

São pré-requisitos:

1. Ser pessoa jurídica com CNPJ devidamente cadastrado na Receita Federal;
2. Constar no CNAE que a empresa desenvolve atividades voltadas à área da tecnologia;
3. Domínio de informática (Word e Excel, digitalização e tratamento de PDF, dentre outros).
4. Ter conhecimento de gerenciamento de site;
5. Ter domínio de designer gráfico;
6. Ter domínio de fotografia;
7. Domínio da oratória.

### **DO PROFISSIONAL E DAS VAGAS**

O presente Edital tem por finalidade a contratação imediata de 01 (uma) empresa para prestar os serviços descritos nas atribuições, resguardado o direito de haver mais convocações por necessidade deste SINDSERV.

### **DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados referente ao objeto do contrato, será do valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

### **DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O regime de contratação é de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, regido pelo Código Civil. Portanto, não haverá vínculo empregatício entre o SINDSERV e os funcionários da empresa contratada.

### **DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A prestação dos serviços ocorrerá na sede do SINDSERV, localizado à Rua André Leal, n° 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000, nos dias e horários estabelecidos no contrato, acordado entre as partes.

### **DO PERÍODO DE CONTRATO**

O contrato de prestação de serviços terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da necessidade do SINDSRV.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

O objeto do contrato consiste na prestação de serviços de:

- Planejar, gerenciar e criar conteúdo de todas as redes sociais e site institucional do SINDSERV;
- Coordenar e gerenciar as atividades da Sala de Informática auxiliando os usuários, bem como ministrando curso de informática e curso de mídias sociais/comunicação visual;
- Firmar convênios entre o SINDSERV e empresas/prestadores de serviços, os quais gerem benefícios aos servidores públicos sindicalizados;
- Auxiliar eventos relacionados às atividades institucionais do SINDSERV (acompanhar eventos do sindicato e cobertura fotográfica).

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Inscrição
2. Entrevista com o(s) proprietário(s) da empresa.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

1. As empresas interessadas devem realizar inscrição na sede do SINDSERV **de 08h00 do dia 12/01/2024 às 17h00 do dia 19/01/2023**, mediante entrega em envelope fechado dos seguintes documentos: Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ), atualizada; Documento Oficial de Identificação com foto dos proprietários/sócios; Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com da Lei Federal nº 12.440/2011.

2. Agendamento de entrevistas, que será realizado nos dias **22 de janeiro de 2024**, na sede deste SINDSERV, sendo divulgado pessoalmente a cada empresa o dia e horário de sua entrevista. Observação: o não comparecimento do responsável legal pela empresa na entrevista agendada a excluirá do processo seletivo.

3. Divulgação dos resultados e contratação, após as entrevistas.

## **DAS OBSERVAÇÕES GERAIS**

A empresa candidata deve manter seus dados atualizados para futuros contatos, inclusive para agendamento de entrevista.

O Contrato de Prestação de Serviços será regido obrigatoriamente pelo Código Civil;

A empresa selecionada deverá manter conta em instituição bancária para recebimento da contraprestação pecuniária, além de outras formalidades que serão informadas pela gerência do SINDSERV.

Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2024.

ADRIANA PAULA VIANA ALVES  
PRESIDENTE DO SINDSERV